



TRT DA 10ª REGIÃO

SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso, em caráter provisório, de sistema próprio de videoconferência, enquanto não instituído o sistema nacional pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a teor do que consta dos Processos SEI nº 0003090-73.2020.5.10.8000 e SEI 0002529-49.2020.5.10.8000,

CONSIDERANDO que a disponibilização do Sistema Cisco-Webex pelo Conselho Nacional de Justiça, destinado a videoconferências para audiências e sessões telepresenciais, encerra-se no próximo dia 31 de dezembro de 2020, restando doravante inoperantes os ambientes e *links* pertinentes;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Administrativa nº 28/2020, decorrente do referendo à Portaria Conjunta nº 2/2020, e na Resolução Administrativa nº 30/2020, decorrente do referendo à Portaria Conjunta nº 3/2020;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o processo de licitação aberto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao qual aderiu este Tribunal, conforme Processos SEI 0008810-21.2020.5.10.8000 e SEI 0010252-22.2020.5.10.8000, destinado à aquisição de sistema de videoconferência unificado para a Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO que, a par de certas limitações para o uso em audiências e sessões de julgamento quanto ao descrito pelo art. 5º, parágrafo único, do Ato Conjunto CSJT.GP.FVP.CGJT nº 5, de 17 de abril de 2020, e quanto aos requisitos exigidos pela Resolução CNJ nº 337, de 29 de setembro de 2020, o Tribunal dispõe de programa para videoconferência vinculado a pacote de serviços Office da Microsoft que permite o uso emergencial enquanto outro não for disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVEM, EM CONJUNTO, "AD REFERENDUM" DO TRIBUNAL PLENO:

Art. 1º Enquanto não for disponibilizado o sistema de videoconferência a ser definido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, será utilizado o programa "Teams" do Pacote 365 da Microsoft, no âmbito dos Juízos de primeiro grau e do segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em caráter provisório, a partir de 1º de janeiro de 2021, acessível para os usuários internos a partir da *intranet* do Tribunal, tanto para audiências quanto para sessões de julgamento telepresenciais, e por *links* a serem disponibilizados para acesso de usuários externos.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogados o art. 2º da Resolução Administrativa nº 28/2020 e o parágrafo único do art. 13 da Resolução Administrativa nº 30/2020, ambas de 12 de maio de 2020.

BRASILINO SANTOS RAMOS

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

Desembargador Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 10ª Região



Documento assinado eletronicamente por **BRASILINO SANTOS RAMOS, Presidente**, em 17/12/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Desembargador Corregedor Regional**, em 17/12/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1588258** e o código CRC **F11245AF**.
